

valor por entrega de material

por Elaine Cristina de Lima - quinta, 9 Nov 2023, 14:56

Olá pessoal,

Estamos iniciando nosso primeiro pregão na NLLC, e, como é de insumos alimentícios, gostaríamos de colocar um valor de taxa por entrega. As vezes os fornecedores precisam vir entregar duas vezes na semana pouca quantidade de itens como, por exemplo, hortaliças (muito perecíveis como armazenar fresco de uma semana para outra). Por conta disso não sentem interesse em participar dos pregões com valores baixos, por gastarem com as entregas. Também não podemos aplicar valor de frete, pois o preço dos materiais são menores que o frete, superfaturando os itens. Nesta situação, pergunto se podemos e, como podemos, incluir esta taxa de entrega no Pregão. Seria um item a acrescentar no Termo de Referência do contrato? Como calcular esta taxa?

[Link direto](#) | [Editar](#) | [Imprimir](#)



Re: valor por entrega de material

por SOLANGE MARIA COSTA GRUBER - sexta, 10 Nov 2023, 14:52

Boa tarde,

Aqui em SMO fizemos uma DL (com contrato com prazo de 5 anos) para entrega de insumos alimentícios e incluímos um item com taxa de entrega. Como o processo era somente para SMO fiz orçamentos nos supermercados da cidade e por se tratar de DL utilizamos um preço.

Todavia nos deparamos com um problema ao fazer os pagamentos das notas que recebemos toda semana. Ao receber a nota fiscal a empresa vencedora verificamos que o fornecedor usava um código para taxa na mesma nota de produto, o que não poderia ser. O serviço incide ISS para o município, porém a empresa não emite NF de serviço. Assim, ao lançarmos a NF de consumo imediato o valor total da NF não bate com a incorporação, pois não lançamos o serviço ao incorporar a nota no Almoxarifado.

Sugiro conversar com o pessoal da contabilidade antes de iniciar o processo e verificar se eles tem sugestões nesse caso.

Espero ter contribuído e qualquer dúvida fico a disposição.

[Link direto](#) | [Mostrar principal](#) | [Editar](#) | [Separar](#) | [Imprimir](#)



Re: valor por entrega de material

por Elaine Cristina de Lima - segunda, 13 Nov 2023, 07:52

Bom dia,

Pois é isso um dos problemas que me preocupa, além disso, não faz muito sentido colocar um item de serviço na Requisição e colocá-lo no Quadro de Especificações Mínimas, que vai para o Edital, Termo de referência e no certame.

Minha sugestão era criar um coeficiente que multiplicado a todos os itens seja adicionado ao valor unitário, ou ainda, considerar um valor fixo a ser adicionado para todos os itens, como se fosse um frete. No lugar de considerar o frete, adicionaríamos este valor unitário.

Acho de muita importância essa taxa por entrega, pois os fornecedores não se interessam muito em participar dos certames porque não podemos considerar valor de frete, sendo que muitos itens tem seu valor de mercado menor que o valor de entrega, supervalorisaria, tornando os preços exorbitantes.

Elaine Cristina de Lima